



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**Decreto Legislativo Nº 06/2023**

**Autoria:** Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
**Nº do Protocolo:** 373/2023  
**Protocolado em:** 21/08/2023 10h24

Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Henrique de Almeida Fraga.

**Considerando** o art. 136. §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao senhor Henrique de Almeida Fraga em homenagem póstuma, pelo papel de grande relevância social e política prestada no Município de Manga/MG.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue à família do homenageado em solenidade do Centenário do município de Manga/MG.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Henrique de Almeida Fraga Júnior nasceu em Manga aos 05 dias do mês de junho de 1969. Caçula em uma família numerosa, foi o vigésimo primeiro filho do casal Sr. Henrique Fraga e Dona Maria de Lourdes Faria. Já na primeira infância não demorou muito para despertar a admiração de todos que com ele convivia. Era uma criança muito ativa, curiosa e com extrema facilidade de aprendizado. Características que mais adiante justificarão um natural aptidão para liderar.

Aos 12 anos de idade fica órfão de mãe. Dona Maria falece em virtude do agravamento de um câncer de mama. A partir desse ponto fica aos cuidados de sua irmã Nora Ney, com a qual





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



construirá uma relação filial que levará para o resto da vida.

Frente às dificuldades enfrentadas pela família naquele tempo com a recente perda da mãe e por influência e recomendação do amigo e diretor espiritual Padre Ricardo Tritschler, decide, aos 14 anos, ingressar no Seminário Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Francisco-MG. A temporada no seminário não foi muito longa, durou pouco mais de 04 anos, tendo retornado a Manga no ano de 1987.

Em sua cidade natal, a exemplo das irmãs mais velhas, concluirá o Magistério na Escola Presidente Olegário Maciel, se qualificando como professor.

Em 1988 conhece aquela que se tomaria sua companheira de vida por mais de 30 anos, Dona Geny Fraga. Namoraram por dois anos e casaram-se em 1990.

Juntos formaram uma família que seria complementada pelos 3 filhos do casal, na sequência: Comhúcio, Wanderléa e Henrique III.

Em 1991 conhece o saudoso amigo Jerônimo Navarro com quem trabalhará em parceria por quase 2 décadas. Inicialmente na Gerência de compras no supermercado Triângulo e, mais tarde, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Manga como tabelião Substituto.

Henrique Fraga tinha fascínio por crianças e elas facilmente se afeiçoavam a ele, pelo seu riso fácil e pela facilidade de comunicação. Tinha uma devota paixão pelos 3 filhos, dos quais costumava falar sempre com muito orgulho em conversas reservadas com amigos mais próximos.

Em sua intimidade com a família, embora muitas vezes rígido, foi pai e esposo carinhoso, presente e leal. Dedicou-se com muito esmero a oferecer os melhores meios para educar os filhos e teve muito êxito nisso.

Nos anos 2000 ingressou para o Corpo Diretivo da Fundação Educacional Manguense, instituição mantenedora do Colégio Sagrada Família, concebida e fundada pelo velho amigo Padre Ricardo Tritschler. É nesse momento que Henrique conceberá a obra-prima do seu trabalho.

Ocupando o cargo de Diretor-Presidente em sucessivas passagens liderará, em parceria com verdadeiros amigos e colaboradores da instituição, em especial Maria do Carmo Rocha Dourado, nossa amada Tia Bia, um trabalho de reestruturação da saúde financeira da instituição, abrindo caminhos para a formação básica de novas gerações e oferecendo oportunidades de qualificação da





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



mão-de- obra da juventude Manguense.

Em especial, seu trabalho e sua gestão foram responsáveis pela implantação de algo que se tornaria lugar comum nos dias de hoje, o primeiro Polo de Ensino Superior à Distância em Manga. Fato ocorrido num momento delicado de debate e derrubada da extinta Lei 100 do Estado de Minas Gerais, situação que colocava em risco a manutenção do trabalho de inúmeros professores e profissionais da educação em Manga. Resistiu as críticas, às perseguições veladas e ao trabalho contrário dos maledicentes que duvidavam da sua capacidade de realização e entrega. Seu empenho em oferecer ao próximo condições de dignidade e crescimento pessoal viabilizaram o acesso de muitos Manguenses ao diploma de Ensino Superior, coisa que nem mesmo ele teve por muito tempo e que frente ao que fez por tantos, conseguiu provar que, para ele, não faria a menor diferença. Foram 11 anos de trabalho na Instituição que carinhosamente ele chamava de "meu xodó".

Seu notório trabalho à frente da Fundação Educacional Manguense o elevou a participante do debate político público do município. Passou, então, a transitar como uma das principais vozes da política Manguense, tendo seu nome concorrido ao pleito local em duas ocasiões, como postulante ao cargo de vice-prefeito e posteriormente, ao de prefeito. Não tendo o êxito esperado nas primeiras tentativas. nos últimos anos ocupou a posição de importante interlocutor Manguense junto a lideranças políticas regionais e nacionais.

Durante sua breve, mas intensa vida pública Henrique Fraga teve sempre como norte um senso aguçado de caridade, de entrega e amor pelos mais necessitados. Intuitivamente cumpriu a definição aristotélica do que se espera da verdadeira política cujo objetivo final na acepção do filósofo é o bem comum e a felicidade humana.

Henrique Fraga não ocupou cargo público eletivo, não reformou ruas e avenidas, nem construiu prédios públicos. Como exímio professor, e é importante que seja lembrado como tal, seu trabalho levou o bem ao próximo, moldou consciências. construiu seres humanos reais, os aproximando em alguma medida da verdadeira liberdade.

Henrique Fraga foi um visionário, um homem muito à frente de seu tempo. Mesmo incompreendido e muitas vezes sabotado por seus pares, deixa um legado. muito importante para o povo e para a Educação Manguenses. Permanecerá na memória dos que importam. Será sempre lembrado por aqueles que de alguma maneira ele pode ajudar e, principalmente, pelos que verdadeiramente o amaram.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Manga/MG, 17

de agosto de 2022

---

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
Autor

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador](http://camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador) e informe o código **CMXTN-T1175-4EOC1-SL4MJ-BXNIS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Decreto Legislativo Nº 06/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/08/2023 10:22:47  
**Hash Interno:** cswd652x1faqysgptmon21p12jy2eb0nl5rtxzpx



**Chave de Verificação**

**CMXTN-TII75-4EOC1-SL4MJ-BXNIS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 21/08/2023 10:23

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador](http://camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador) e informe o código **CMXTN-TII75-4EOC1-SL4MJ-BXNIS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

